

PORTARIA N.º 1.062, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Andre
Milena Lobregati - portador do Registro Geral n.º 27.523.831-3 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática),
acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio, calculado sobre o
salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º
120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 5.º Período apurado de 25 de Novembro de 2023
a 18 de Dezembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Dezembro de
2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo